

A ATUAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS NA AMPLIAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Simone Aparecida Milliorin

Instituto Federal do Paraná

simonemilliorin@yahoo.com

INTRODUÇÃO

A efetivação da garantia à educação implica conclusão com sucesso da Educação Básica. No Brasil, os indicadores educacionais apontam a necessidade de avanços significativos para que as conquistas em termos legais resultem em conquistas reais. A análise dos dados a respeito do Ensino Médio revela a distância a ser percorrida para se garantir o direito de conclusão da Educação Básica para os jovens brasileiros.

A meta 3 do Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-2024 estabelece a universalização até 2016, do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% até o final da vigência deste Plano (BRASIL, 2014). No entanto, o *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2017*, indica que em 2015, a média nacional de atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos era de 84,3%. Com relação à taxa líquida de matrículas no Ensino Médio apenas 62,7% dos jovens de 15 a 17 anos estavam matriculados.

As políticas educacionais no Brasil a respeito desta etapa da Educação Básica se deram de forma descontínua, pois ao Ensino Médio se atribuiu diferentes concepções e direcionamentos resultantes de disputas que ora lhe conferem ênfase na tarefa de preparar para o mercado de trabalho, ora na preparação para o ingresso na universidade, ora para ambos. Porém, historicamente essas concepções refletiram a dualidade marcante da educação brasileira que oferece uma educação diferenciada para pobres e para os mais abastados economicamente. (KUENZER, 1997)

Os Institutos Federais (IFs) fazem parte de uma política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Entre suas diversas finalidades destaca-se a oferta do Ensino Médio Integrado. Este trabalho apresenta um recorte da pesquisa de mestrado que teve como objetivo analisar a relação entre o processo de expansão e interiorização dos IFs, e a ampliação do direito à conclusão da Educação Básica por meio da oferta de cursos de Ensino Médio Integrado. Para tanto, foi analisada a ampliação no número de unidades dos IFs bem como sua distribuição territorial e a evolução da oferta de matrículas em cursos de Ensino Médio Integrado. Foram levantados ainda dados sobre o perfil dos alunos, bem como os dados referentes à aprovação, reprovação e abandono nesses cursos.

DESENVOLVIMENTO

O percurso metodológico se deu por meio do levantamento nos bancos de dados de Escolas e de Matrículas do Censo Escolar, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), de 2007 a 2017 considerando a partir de 2007 as instituições que nos anos seguintes se transformariam em *campi* dos IFs. Os dados de aprovação, reprovação e abandono em cursos de Ensino Médio Integrado nos IFs foram extraídos dos *Relatórios de Taxas de Rendimento*, de 2007 a 2016, também do INEP. Já a análise comparativa entre as características da distribuição dos *campi* dos IFs bem como dos estudantes de cursos de Ensino Médio Integrado e a distribuição e a composição populacional brasileira foi realizada por meio do confronto com os dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* (PNAD), do IBGE.

Quanto à expansão e interiorização dos *campi* os dados demonstram que o aumento no número de *campi* dos IFs, de 2007 a 2017, foi de 341%. Suas unidades estão distribuídas nos centros urbanos e também em regiões do interior do Brasil.

Os dados sobre matrículas no Ensino Médio Integrado nos IFs indicam uma expansão, entre 2007 e 2017, de 613% o que representa maior acesso dos jovens a uma instituição escolar federal, cuja qualidade educacional é historicamente reconhecida.

Analisando o perfil dos estudantes de cursos de Ensino Médio Integrado verifica-se um predomínio do sexo masculino até o ano de 2013. A partir de 2014, mais pessoas do sexo feminino passaram a matricular-se em comparação com o sexo masculino. Isso se manteve nos anos seguintes e, em 2017, a distribuição das matrículas era de 50,1% realizadas pelo sexo feminino e 49,9% realizadas pelo sexo masculino.

Quanto aos dados sobre raça/cor vale destacar que uma análise mais precisa foi prejudicada devido ao grande número de matrículas em que esta informação não é preenchida. Observou-se que de 2007 a 2017 houve aumento na declaração de todas as raças/cores: branca em 2.162%, parda em 1.330%, amarela em 784%, preta em 771% e de indígena em 268%. Há nas matrículas prevalência de declaração de brancos e pardos em todos os anos, prevalência esta que se dá também na composição da população brasileira, conforme a *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2017*.

Com relação à faixa etária identificou-se que em todos os anos a maioria dos estudantes matriculados nesses cursos tinha de 14 a 18 anos.

Foram analisados ainda os dados de aprovação, reprovação e abandono em cada série, de 2007 a 2016 investigando as porcentagens de cada situação em que os estudantes são classificados ao final do ano. Os dados de 2017, até o momento da conclusão da dissertação não haviam sido divulgados. Em 2007 houve a menor porcentagem de aprovação total (84,4%) e nos anos seguintes as porcentagens de aprovação pouco evoluíram. O percentual de reprovação apresentou queda nos dois últimos anos tendo sua menor porcentagem em 2016: 9,4%. Quanto aos dados sobre abandono houve variação tendo a menor porcentagem de abandono em 2010 (2%) e o maior em 2016 (5,5%).

CONCLUSÕES

A atuação dos IFs representa a ação estatal para ampliação da oferta de oportunidades educativas, ampliando a garantia do direito à educação. Os IFs expandiram e interiorizaram as matrículas da última etapa da Educação Básica por todo o Brasil. Ao ofertar os cursos de Ensino Médio Integrado articulados a uma formação profissional, essa instituição configura-se como alternativa para atrair o interesse dos jovens. Os IFs atuam na ampliação do direito à Educação Básica também no que diz respeito ao perfil dos estudantes que neles ingressam matriculando jovens de ambos os sexos, das diferentes raças/cores numa proporção equivalente ao perfil da população brasileira.

No entanto, o direito à educação implica ainda a conclusão, com sucesso, do Ensino Médio. Neste aspecto, os IFs apresentam elevados índices de evasão e repetência o que se constitui um desafio a ser superado para que, efetivamente, consolide seu papel de ampliação do direito à educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília-DF, 26 jun. 2014a. Disponível em: <<http://fne.mec.gov.br/images/doc/LeiPNE.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2017**: características gerais dos moradores. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=18264&t=downloads>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

KUENZER, Acácia Zeneida. O ensino Médio no Contexto das Políticas Públicas de Educação no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 4, p.77-95, 1997.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDITORA MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2017**. São Paulo, 2017. Disponível em:<<https://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A808A825C384C18015C3B891F412846>>. Acesso em: 12 nov. 2018.